

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 139/2024”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

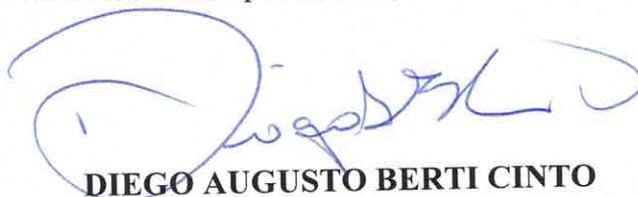
I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Maria Elisabete da Silva Mazza**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil), a partir de 28 de fevereiro de 2.024.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Marilza de Fátima Paulin Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 14 de março de 2.024.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de março de 2.024.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros
Secretaria Municipal